



UNIVIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA
CNPJ: 19.802.100/0001-60

Edital de convocação a 11ª Missão UNIVIDA Dourados/MS 08 a 15 de julho de 2022

“Indo onde quase ninguém quer ir, em busca dos esquecidos pelo mundo.”

A MISSÃO UNIVIDA 2/2022 ACONTECERÁ COM RESPONSABILIDADE PERANTE O MOMENTO PANDÊMICO PRESENTE. OS INDÍGENAS DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS ESTÃO EM PROCESSO DE IMUNIZAÇÃO E SOMENTE VOLUNTÁRIOS COM AS TRÊS DOSES DA VACINA PARA COVID 19 SERÃO CONVOCADOS.

A **Missão UNIVIDA 2/2022** promoverá ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva de Dourados/MS, por meio do trabalho voluntário de jovens universitários, na intenção de **sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.**

A UNIVIDA e a Pastoral Universitária da Diocese de Jales/SP organizadoras da Missão UNIVIDA 2/2022, CONVOCAM as Instituições de Ensino Superior Parceiras* bem como universitários de outras instituições e profissionais interessados em participarem deste projeto humanitário para as providências cabíveis.

* **AEMS** – Três Lagoas/MS; **FAMECA** – Faculdade de Medicina de Catanduva – Catanduva/SP; **FEF** – Fernandópolis/SP; **IFMSA UNINOVE** – Bauru/SP; **UEMS** – Paranaíba/MS; **UNESP** – Araçatuba/SP; **UniCerrado** – Goiatuba/GO; **Uni-FACEF** – Franca/SP; **UNIFAE** – São João da Boa Vista/SP; **UNIFUNEC** – Santa Fé do Sul/SP; **UNILAGO** – S.J. do Rio Preto/SP; **UNIMEP** – Lins/SP; **Universidade Brasil** – Fernandópolis/SP; **Universidade de Franca** – Franca/SP; **Universidade de Rio Verde** – Rio Verde/GO; **FAMP** – Mineiros/GO;



1. INSTRUÇÕES GERAIS

O voluntário deve estar ciente que representará sua instituição de origem, e deve agir de modo ético e comprometido com as finalidades desta missão humanitária, defendidas no estatuto da UNIVIDA (disponível em www.univida.org.br). Lembrando-se que é uma iniciativa da Igreja Católica, tem caráter ecumênico e que requer atitude condizente com o espírito cristão. Qualquer comportamento inapropriado, que comprometa os objetivos da Missão, que cause transtornos para outrem pode ser plausível de desligamento e o voluntário deverá deixar a missão e retornar à sua cidade de origem por conta própria, custeando os custos da viagem de volta.

A Missão Univida **não tem o intuito de promover turismo social**. É necessário que o voluntário se lembre em todos os momentos que estamos indo para um lugar em vulnerabilidade social, com muita pobreza, fome e precariedade extrema. Em todo o tempo a UNIVIDA se esforça para garantir aos voluntários, condições de saúde e segurança e suprimento das necessidades básicas. Conforto não é a palavra que se adequa. As equipes enviadas são compostas por profissionais focados que entendem que estão empenhados ao máximo para atender com qualidade o maior número possível de pessoas necessitadas, às vezes ao ar livre! O foco do trabalho são as pessoas.

PARA REFLEXÃO:

- Estou disposto a abrir mão da minha vontade em favor do grupo e do outro?
- Estou disposto a abrir mão do meu conforto em favor do grupo e do outro?
- A ajudar na limpeza do pátio, dos banheiros, lavagem da louça, ajudar em tudo que necessário?

2. ATITUDES INDISPENSÁVEIS DURANTE A MISSÃO

- Ajudar no que for preciso. Tenha um espírito de serviço. Esteja disponível para fazer o que for necessário.
- Manter uma atitude positiva. Nem tudo na missão acontece conforme nosso planejamento. Temos que ser flexíveis e adaptar algumas coisas no meio do caminho. Evite reclamar caso você veja que algo não está como você esperava.



UNIVIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA
CNPJ: 19.802.100/0001-60

- Ter um relacionamento amistoso com os outros voluntários. Você vai conviver intensamente por 07 dias com pessoas que não conhece.
- Manter-se sempre junto ao grupo, não se isolar. Essa convivência faz parte da experiência.
- Ser solidário com os integrantes da equipe.
- Respeitar a hierarquia. Existe uma ordem de comando que deve ser respeitada, para que a ordem e o pleno desenvolvimento das ações se estabeleçam. Qualquer decisão não prevista neste edital, deve ter a anuência do Padre Eduardo Lima, coordenador da missão e da equipe UNIVIDA. **Os universitários devem trabalhar sob estreita supervisão dos professores e profissionais, já que ainda não possuem autonomia legal sobre seus atos.**
- Cumprir fielmente os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe.
- Comprometimento ético e profissional em primeiro lugar.
- Em ambientes onde há compartilhamento de utensílios, banheiros e locais de dormir, propiciam a propagação de vírus – ESPECIAL CUIDADO com o novo **coronavírus**, SARS-CoV-2, bactérias e fungos. Atenção redobrada em relação à higiene para evitar possíveis complicações, como viroses e gripes. Mantenha as mãos limpas e use sempre álcool gel ANTES E DEPOIS das atividades. Em duas missões UNIVIDA, ocorreram surtos de diarreia e vômitos. Nos ajude a prevenir essas ocorrências!
- Participar de todas as tarefas coletivas, independentemente de sua especialidade.
- Portar obrigatoriamente o crachá de identificação durante as atividades.
- Usar PREFERENCIALMENTE a camiseta da missão durante as atividades/atendimentos e ações desenvolvidas junto à comunidade indígena.
- Zelar pelo material que lhe for confiado.
- Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade local.
- Interessar-se pela comunidade: seus problemas, suas características, sua gente, seu ambiente, sua cultura.
- Não fazer promessas à comunidade. Não se envolver em questões conflitantes.



UNIVIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA
CNPJ: 19.802.100/0001-60

- Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- Manter as discussões pessoais ou de ordem técnica, nos limites do grupo.
- Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual.
- Não prestar declarações ou estabelecer contatos em nome da UNIVIDA. Em caso de entrevistas em veículos de imprensa da sua cidade, comunicar e pedir autorização da Assessoria de Comunicação da UNIVIDA.
- **A ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de drogas ilícitas está expressamente proibida sob pena de desligamento automático e imediato da missão UNIVIDA 2/2022.**
- Manter silêncio após às 22h00, para permitir o repouso e descanso de todos é condição essencial para a boa convivência.
- Manter-se em segurança: **permanecer dentro dos limites da escola após às 18h00**, não circular pela aldeia após este horário.

A 11ª Missão UNIVIDA contará com seguranças para ronda no período noturno, para manutenção da ordem, disciplina e segurança dos voluntários.

A missão UNIVIDA não é “turismo social”, tampouco “lazer”. Significa doação, abnegação, amor, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, respeito, dedicação, sensibilidade, solidariedade e muito trabalho.

O voluntário representa não só a UNIVIDA, mas também a sua instituição de ensino. S

3. INSCRIÇÕES

- a) A Missão UNIVIDA 2022 acontecerá no período de **08 a 15 de julho de 2022.**
- b) **TODOS OS INSCRITOS DEVERÃO ESTAR VACINADOS PARA A COVID 19, COM TRÊS DOSES. Condição indispensável, a ser comprovada pela apresentação do documento de vacinação.**
- c) As vagas serão distribuídas entre as 14 instituições participantes, assim definidas, de acordo com o número de alunos e cursos e de critérios da Equipe UNIVIDA:



UNIVIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA
CNPJ: 19.802.100/0001-60

1. **AEMS** – Faculdades Integradas de Três Lagoas – Três Lagoas/MS: **05 vagas***
2. **FAMECA** - Faculdade de Medicina de Catanduva – Catanduva/SP - **15 vagas***
3. **FEF** - Fundação Educacional de Fernandópolis – Fernandópolis/SP: **20 vagas***
4. **IFMSA UNINOVE** – Bauru/SP – **15 vagas***
5. **UEMS** - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Paranaíba-MS: **05 vagas***
6. **UNESP** - Faculdade de Odontologia de Araçatuba – Araçatuba/SP: **10 vagas***
7. **UniCerrado** - Centro Universitário de Goiatuba/GO: **05 vagas***
8. **Uni-FACEF** - Centro Universitário Mun. de Franca – Franca/SP: **10 vagas***
9. **UNIFAE** - Centro Universitário das Facul. Associadas de Ensino /S.J. da Boa Vista/SP: **20 vagas***
10. **UNIFUNEC** - Centro Universitário de Santa Fé do Sul – Santa Fé do Sul/SP: **25 vagas***
11. **UNILAGO** - São José do Rio Preto - S.J. do Rio Preto/SP: **10 vagas***
12. **UNIMEP** – Universidade Metodista De Piracicaba- Campus Lins - Lins/SP: **05 vagas***
12. **Universidade Brasil** - Campus Fernandópolis - Fernandópolis/SP: **20 vagas***
13. **Universidade de Franca** - UNIFRAN - Franca/SP: **05 vagas***
14. **Universidade de Rio Verde** - Rio Verde/GO: **05 vagas***
15. **FAMP** - Faculdade Morgana Potrich – Mineiros/GO: **05 vagas***

*** OBS: no total das vagas destinadas a cada instituição já se encontram as vagas dos professores que acompanharão os alunos.**

- d) Se houver vagas incompletas nas faculdades acima mencionadas, as mesmas voltarão para a Equipe UNIVIDA, que disponibilizará das mesmas da maneira que melhor lhe convier.
- e) **Obrigatório que cada IES tenha um docente responsável pelos seus alunos.** Caberá a este professor a responsabilidade pelo trabalho específico de seu grupo, bem como em todas as atividades propostas pela Missão UNIVIDA, para que as orientações deste projeto sejam rigorosamente cumpridas.
- f) **A coordenação geral da Missão UNIVIDA será do Padre Eduardo Lima.**



UNIVIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA
CNPJ: 19.802.100/0001-60

- g) Serão reservadas vagas aos candidatos já graduados, profissionais*, selecionados pela UNIVIDA e aos jovens universitários* de instituições NÃO PARCEIRAS, também selecionados pela UNIVIDA. Estes deverão fazer sua inscrição pelo site www.univida.org.br, respeitando as datas de inscrição, estipuladas nesse edital - **14 de abril de 2022.** * É exigido do profissional que no ato da inscrição, envie cópia da carteira profissional, emitida pelo seu respectivo conselho de classe (OAB, CRO, COREN, CRP etc) e do universitário cuja IES não esteja cadastrada como parceira da UNIVIDA, carta de apresentação do coordenador do seu curso, em papel timbrado e com carimbo.
- h) Ressaltando que a **prioridade das vagas sempre será para o estudante universitário**, pois um dos objetivos da Pastoral Universitária e UNIVIDA é contribuir para a formação profissional através de um processo de humanização, no contato do aluno com outra realidade social.
- i) **A seleção dos voluntários universitários das IES parceiras da UNIVIDA ficará a critério de cada instituição, que disponibilizará com antecedência aos candidatos data e condições em que se dará o processo seletivo.**
- j) Tanto os universitários quanto os profissionais serão responsáveis pelo material de consumo e instrumental necessário ao trabalho, especialmente no caso da Odontologia, Enfermagem e Medicina. No caso de voluntários ligados às instituições de ensino, as mesmas normalmente providenciam o material de consumo. A UNIVIDA, por sua vez, disponibilizará de material de consumo na medida das possibilidades e das doações arrecadadas para este fim.
- k) O seguro viagem (que cobre o deslocamento e a estada) corre por conta das instituições de ensino. Se não for o caso, cada um dos voluntários terá que providenciar o seu próprio seguro viagem. **O SEGURO VIAGEM NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA UNIVIDA!**
- l) **As instituições de ensino parceiras deverão disponibilizar a relação dos voluntários selecionados para a UNIVIDA até a data limite de 14 de abril de 2022. impreterivelmente.**



UNIVIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA
CNPJ: 19.802.100/0001-60

A IES que não cumprir este prazo, perderá as vagas que lhe foram atribuídas e as mesmas voltam para a UNIVIDA.

*** Este prazo deverá ser respeitado devido ao cronograma das visitas do Pe. Eduardo Lima às instituições parceiras.**

- m) O candidato selecionado (universitários de instituições NÃO parceiras, profissionais e aqueles selecionados pelas instituições parceiras) deverá encaminhar a **carteira de vacinação atualizada, especialmente para a febre amarela e tétano e a carteira de vacinação com as TRÊS DOSES para a COVID 19.**

O professor responsável das instituições de ensino parceiras deverão preencher as fichas dos alunos selecionados pelo email da UNIVIDA, **até dia 14/04/2021**, com todas as informações solicitadas na ficha de adesão da 11ª Missão UNIVIDA e enviar arquivo pelo e-mail UNIVIDA: contato@univida.org.br

E fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal e número de celular, a ser utilizado para recebimento de informações.

- n) As instituições parceiras deverão divulgar a normas para participação na **Missão UNIVIDA 2/2022**, para ciência dos voluntários. Estes deverão assinar termo de compromisso - presente na ficha de inscrição, onde garantem ter conhecimento do inteiro teor do edital e que concordam com o conteúdo. O termo de adesão deverá ser assinado, escaneado e anexado à ficha de inscrição em data posterior para as instituições parceiras.
- o) **Documentos pessoais – RG e CPF; carteira profissional; carteira de vacinação atualizada, INCLUSIVE as tres doses da VACINA COVID 19, cópia da apólice do seguro viagem; carta de recomendação assinada pelo coordenador (alunos de IES não parceiras) e termo de adesão devidamente assinado e ficha completa) será dia 14 de abril de 2022.**

Dia 25/04 a UNIVIDA disponibilizará pelas suas redes sociais, a lista dos voluntários.

- p) A reserva da vaga dependerá da confirmação de pagamento. Não efetuado o pagamento da taxa de participação no prazo, a inscrição será cancelada automaticamente.



UNIVIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA
CNPJ: 19.802.100/0001-60

- q) A confirmação da inscrição só será finalizada após o pagamento da contribuição.
- r) Não haverá nova oportunidade de vaga ao candidato que não atender a estas exigências no dia, hora e local determinado e será convocado **suplente**.
- s) Os suplentes terão prazo máximo para envio de documentos exigidos e para efetuar pagamento da taxa de adesão, até dia **30/05/2022**.
- t) **A Missão UNIVIDA estipula uma taxa de adesão de R\$ 350,00** a cada participante, que compreende o custo com o transporte de Fernandópolis até a Reserva Indígena de Dourados/MS, ida e volta; alimentação durante a missão e **UMA camiseta de uniforme*** de **USO OBRIGATÓRIO** nas atividades com o público. Caso o voluntário sinta necessidade de adquirir mais camisetas, o **valor de R\$ 35,00** a unidade, deverá ser repassado juntamente com a taxa de inscrição. A solicitação de camisetas extras deverá constar no preenchimento da ficha de inscrição. **CUSTO TOTAL: R\$ 350,00 (taxa de adesão mais camiseta obrigatória de uniforme)**
- * Não serão permitidas camisetas desenvolvidas pelas IES para a 11ª Missão UNIVIDA. As IES já estarão representadas pela estampa dos seus logotipos na camiseta oficial da UNIVIDA.
- u) A taxa de adesão deverá ser recolhida por um responsável nomeado por cada IES parceira **até a data de 20 de maio de 2022**, efetuar o depósito ou transferência pelo PIX em conta a ser disponibilizada posteriormente.
- v) Após a seleção, haverá reunião do Padre Eduardo Lima com os voluntários, a ser marcada posteriormente.
- w) O equipamento de proteção individual – EPI (máscaras, toucas, jaleco descartáveis, luvas, óculos e/ou face field serão de responsabilidade de cada voluntário e de uso obrigatório!
- x) As instituições de ensino parceiras deverão propor campanhas de arrecadação de alimentos e de roupas para doação na Reserva Indígena de Dourados/MS.

Para facilitar o transporte e distribuição das doações é interessante que as IES fizessem a triagem das doações antes da viagem, em sua cidade de origem. Alguns cuidados especiais que facilitam muito no trabalho: amarrar os pares de calçados com barbantes, separar roupas masculinas, femininas, infantis e roupas de bebês.



Mais informações pelo Whatsapp da UNIVIDA: (17) 98208 2640

E-mail: contato@univida.org.br

4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

• O transporte para a cidade de Dourados partirá e retornará de **Fernandópolis/SP**, portando é de responsabilidade dos voluntários se locomoverem até esta cidade.

Saída, de Fernandópolis/SP, dia 08 de julho de 2022, às 22h00min, do Centro Pastoral Nossa Senhora Aparecida, R. Bahia, 492-582 - Centro, Fernandópolis/SP.

- Apresentação da documentação exigida, dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.
 - **Pagamento da taxa de participação, no valor de R\$ 350,00 dentro do prazo estipulado, se não cumprida esta exigência, a vaga irá para suplente.**
 - A acomodação será em barracas, de responsabilidade do próprio voluntário. Levar colchonete e roupa de cama e banho; prato plástico, talheres e caneca (para uso pessoal); cadeado; produtos de higiene pessoal; cobertor ou edredom - Já tivemos missões com temperaturas de 2º C.
 - Medicamentos de uso contínuo e outros - algumas dicas: para dor muscular, analgésicos, para cólica, para gases, para intestino preso, para diarreia, para alergia a mosquitos (pomada e comprimido), antialérgico, remédio para enjoo e material para curativos.
 - Lanterna; repelente; protetor solar; papel higiênico (para uso pessoal); bota/ galocha, chinelo; garrafinha de água; roupa para festa junina; roupas de frio.
- Em função do grande número de participantes, pede-se que a bagagem seja a mais reduzida possível.

5. Cumprimento das regras de convivência na Reserva de Dourados:

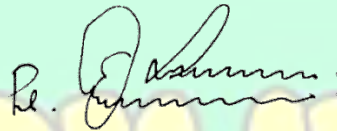
- Participar das tarefas diárias, a que foi destinado (a)



UNIVIDA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA
CNPJ: 19.802.100/0001-60

- Respeitar o cronograma de trabalho
- **Participar dos momentos religiosos**
- Respeitar e atender as solicitações dos responsáveis pelas equipes (docentes)
- Ser flexível e apto a assimilar contextos diferentes de seu estilo de vida;
- Ser habilidoso, prudente e amável nas relações interpessoais.
- Ser alguém que ama e respeita o próximo como a si mesmo.
- Ser organizado com seus pertences pessoais e pensar no bem estar dos outros.

Fernandópolis/SP, 14 de março de 2022.



Padre Eduardo Alves de Lima
Presidente da UNIVIDA

Assessor Diocesano da Pastoral Universitária

